





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
Casa de Félix Araújo  
Comissão de Redação e Justiça

**PARECER AO PROJETO DE LEI N. 369/2015**

**AUTORIA: Vereador Alcindor Villarim Filho**

**I – RELATÓRIO**

A proposta legislativa de n.361/2015 de autoria do Vereador **Alcindor Villarim Filho**, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Campinense ao Ilmo. Alcenor Andrade Castelo Branco e dá outras providências.” vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

**II – PARECER DO RELATOR**

Justa é a proposta, uma vez que se trata de homenagear uma ilustre pessoa, que vem contribuindo com o nosso Município, sendo, portanto merecedor de nosso reconhecimento e respeito através da concessão requerida pelo PL em epígrafe, pelo que, opinamos por sua regular tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

**III – VOTO DA COMISSÃO**

O PL 369/2015 de autoria do Vereador **Alcindor Villarim Filho**, está em plena conformidade com o que dispõe a legislação que rege a espécie – Art. 251 e ss. da Res. 054/2014, pelo que somos por sua regular tramitação com fundamento nas razões expostas no parecer da Relatoria.

É o parecer/voto da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “Deputado *Petrônio Figueiredo*”, em 13 de outubro de 2015.

**NELSON GOMES FILHO**  
Presidente

  
**MURILLO GALDINO**  
Secretário

**IVONETE LUDGÉRIO**  
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande  
**RECEBIDO**  
Em 06/10/2015 - 10:02 hs  
Sandra Melo  
ASSINATURA

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR ALCINDOR VILLARIM FILHO**

**PROJETO DE LEI Nº 369 /2015.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CAMPINENSE AO ILMO. SR.  
ALCENOR ANDRADE CASTELO  
BRANCO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao ILMO. SR. ALCENOR ANDRADE CASTELO BRANCO.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 06 de outubro de 2015.

  
**ALCINDOR VILLARIM FILHO**  
Vereador – PMN



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR ALCINDOR VILLARIM FILHO**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhoras Vereadoras,**

**Senhores Vereadores,**

**Alcenor Andrade Castelo Branco**, nasceu em 30 de abril de 1962, em Teresina, capital do estado do Piauí, filho de Solon Nogueira Castelo Branco e Felisbela Andrade Castelo Branco, casado com Carla Suelane Castelo Branco (Odontóloga), do fruto desse relacionamento nasceram 3 filhos, Camila Nayara Castelo Branco (estudante de medicina), Amanda Lorrany Castelo Branco (fazendo cursinho) e Alcenor Andrade Castelo Branco Junior (estudante do colégio CIC-DAMAS), sua esposa Carla Suelane atua na área de odontologia em Campina Grande.

Alcenor, chegou em Campina Grande no ano de 1986, fez faculdade e formou-se em medicina no ano de 1993, fez pos graduação em endoscopia digestiva alta no ano de 2009 em Teresina-PI, fez o curso de oficial da aeronáutica em Brasília-DF, onde recebeu a carta patente de Tenente da aeronáutica no ano de 1995, já atuou nos principais hospitais de Campina Grande e hoje atua no hospital CLIPS, nas áreas de endoscopia alta e cirurgia geral.

Por tanto reconhecemos os serviços prestados a cidade de Campina Grande, peço o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da concessão de Título de Cidadão Campinense a este ilustre médico.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Felix Araújo", 06 de outubro de 2015.

**ALCINDOR VILLARIM FILHO**

Vereador – PMN  
Autor da Propositura